ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Às quatorze horas e cinquenta e dois minutos do dia vinte de agosto de dois mil e quatorze no Gabinete do Reitor, Bloco IV, *Campus* de Palmas, o Magnífico Reitor e Presidente deste Conselho, Professor Márcio Silveira, dá início à octogésima nona reunião ordinária do Consuni agradecendo a presença de todos e justificando que por motivos administrativos o local de realização desta sessão teve que ser alterado. Demonstra satisfação em receber os membros do Conselho em seu Gabinete pela primeira vez para uma reunião do Consuni. Conforme o livro de presenças os Conselheiros Aurélio Pessoa Picanço e Berenice Feitosa da Costa Aires estão ausentes, mas encaminharam justificativas. A Conselheira Juscéia Aparecida Veiga Garbelini está ausente por motivo de férias, mas o Professor Elizeu Ribeiro Lira está presente como seu substituto legal. O Conselheiro Idemar Vizolli está presente, contudo, está em gozo de férias e seu substituto legal na Direção do Câmpus de Arraias, Prof. Admário Luiz de Almeida, também está presente nesta sessão. Os Conselheiros Edy César dos Passos Júnior está ausente e não justificou. Todos os demais conselheiros estão presentes à reunião. Em seguida, o Magnífico Reitor faz a leitura da convocação e respectiva pauta, que é aprovada pelos Conselheiros e obedece a seguinte ordem: **Item1)** Informes; **Item 2)** Proc. n.º 23101.000386/2013-40 – Referendar a prorrogação do afastamento para qualificação do servidor técnico-administrativo Alcy Monteiro Júnior (Câmpus de Palmas); **Item 3)** Proc. n.º 23101.001904/2014-23 – Referendar a ratificação da Portaria n.º 1.057, de 26 de maio de 2010, que indicou a Servidora Karina Mosel Paixão para exercer a função de Chefe da Auditoria Interna da UFT, a partir de 27 de abril de 2010; **Item 4)** Proc. n.º 23101.001931/2014-04 – Referendar a migração do Câmpus Universitário de Arraias para o Calendário Acadêmico relativo a 2014.1 e 2014.2, aprovado para os Câmpus de Miracema e Tocantinópolis; **Item 5)** Proc. n.º 23101.003869/2012-15 – Prorrogação do afastamento para qualificação do servidor técnico-administrativo César Evangelista Fernandes Bressann (Câmpus de Arraias); **Item 6)** Proc. n.º 23101.002331/2014-55 – Solicitação de autorização da Professora Temis Gomes Parente para a prestação de serviços de consultoria à Secretaria Estadual de Educação; **Item 7)** Proc. n.º 23101.001459/2014-00 – Solicitação dos Professores Adão Francisco de Oliveira, Bruna Andrade Irineu e Cynthia Mara Miranda para prestarem serviços de consultoria no Projeto Mídias Educativas Mais Mulherés – Palmas/TO; **Item 8)** Proc. n.º 23101.002330/2014-19 – Proposta de Calendário Acadêmico – PARFOR 2015.1 e 2015.2; **Item 9)** Proc. n.º 23101.002671/2014-86 – Normativa para pagamento de bolsas e auxílios para estudantes e servidores da UFT; **Item 10)** Proc. n.º 23101.002329/2014-86 – Alteração na resolução Consuni n.º 07/2010, que dispõe sobre a concessão do Auxílio Individual, Auxílio Viagem Individual e do Auxílio Transporte Terrestre Coletivo para discentes da UFT; **Item 11)** Proc. n.º 23101.002672/2014-21 – Normativa para preceptoria com pagamento de bolsas para cursos da área da saúde da UFT; **Item 12)** Outros assuntos: - Apresentação e discussão acerca do Planejamento Estratégico da Universidade Federal do Tocantins. Tem início a apreciação da pauta. **Item 1)** Informes. Conselheiro José Ribamar Ferreira Noleto convida a todos para prestigiarem o VIII JUFT (Jogos da Universidade Federal do Tocantins) que será realizado entre os dias 21 a 24 de agosto, no Ginásio em Miracema. Solicita ao Magnífico Reitor que a Diretoria de Comunicação faça a divulgação do evento no site da UFT. Conselheiro George Lauro Ribeiro de Brito informa que foi inaugurado e está funcionando o Restaurante Universitário do Câmpus de Araguaína e que em breve será a vez do Câmpus de Gurupi. Solicita aos Conselheiros que ajudem na divulgação do Edital de Bolsa Permanência. O Magnífico Reitor informa que o compromisso com o Governo Federal está gerando bons frutos e

que no ano de 2014 a UFT teve um dos maiores orçamentos direcionado ao PNAES da história da instituição. Salienta que a Gestão está focada na permanência dos alunos na Universidade. Informa que o orçamento para 2015 da UFT será um pouco maior em função das novas obras e que está tentando a liberação da emenda de bancada conseguida pela Professora Dorinha até o mês de outubro. Pede a compreensão de todos. **Item 2)** Referendar a prorrogação do afastamento para qualificação do servidor técnico-administrativo Alcy Monteiro Júnior (Câmpus de Palmas); Conselheira Isabel Cristina Auler Pereira justifica que o servidor já está afastado para qualificação e em virtude da necessidade de prorrogação do afastamento, a Gestão decidiu aprova-la *ad referendum* deste Conselho. Em votação, a prorrogação é referendada. **Item 3)** Referendar a ratificação da Portaria n.º 1.057, de 26 de maio de 2010, que indicou a Servidora Karina Mosel Paixão para exercer a função de Chefe da Auditoria Interna da UFT, a partir de 27 de abril de 2010; Conselheira Isabel Cristina Auler Pereira esclarece que este processo foi aprovado *ad referendum* por ter sido o cumprimento de uma determinação da Controladoria Geral da União. Em votação, o processo é referendado. **Item 4)** Referendar a migração do Câmpus Universitário de Arraias para o Calendário Acadêmico relativo a 2014.1 e 2014.2, aprovado para os Câmpus de Miracema e Tocantinópolis; Conselheiro Idemar Vizolli esclarece que após o último Consuni, o Conselho Diretor do Câmpus de Arraias decidiu aceitar e seguir o mesmo Calendário de Miracema e Tocantinópolis e por isso solicitou a aprovação *ad referendum*. Em votação, o processo é referendado. **Item 5)** Prorrogação do afastamento para qualificação do servidor técnico-administrativo César Evangelista Fernandes Bressann (Câmpus de Arraias); Relator: Conselheiro Salmo Moreira Sidel. Parecer da Comissão de Administração e Finanças: sugere a aprovação da prorrogação em questão pelo período de seis meses, contados a partir de 19 de agosto de 2014. Em votação, o parecer é aprovado. **Item 6)** Solicitação de autorização da Professora Temis Gomes Parente para a prestação de serviços de consultoria à Secretaria Estadual de Educação; Relator: Conselheiro Eduardo Andrea Lemus Erasmo. Lê parecer emitido pela Comissão de Legislação e Normas que sugere a aprovação da autorização condicionando a liberação da docente após a apresentação do termo definitivo de contratação e que sejam observados os termos do art. 21 das Leis n.º 12.863/2013 e 12.772/2012. Em discussão, o relator do processo salienta a importância dos professores nessa situação seguirem o rito correto e solicitarem a aprovação do Conselho. Menciona que há uma necessidade urgente deste Conselho discutir uma normativa interna para disciplinar este assunto. Ao que a Conselheira Isabel esclarece que tal minuta já está sendo elaborada. O Magnífico Reitor ressalta a importância de um Professor da UFT ser chamado para prestar consultoria e agradece o bom senso do relator em aprovar o pedido. Em votação, o parecer é aprovado com uma abstenção. **Item 7)** Solicitação dos Professores Adão Francisco de Oliveira, Bruna Andrade Irineu e Cynthia Mara Miranda para prestarem serviços de consultoria no Projeto Mídias Educativas Mais Mulheres – Palmas/TO; Relator: Conselheiro Idemar Vizolli. Parecer da Comissão de Legislação e Normas: Sugere a aprovação da liberação. Votação do Parecer: aprovado. **Item 8)** Proposta de Calendário Acadêmico – PARFOR 2015.1 e 2015.2; Relator: Conselheiro Eduardo Andrea Lemus Erasmo. Parecer da Comissão de Legislação e Normas: Sugere a aprovação do calendário. Votação do Parecer: Aprovado. **Item 9)** Normativa para pagamento de bolsas e auxílios para estudantes e servidores da UFT; Relator: Conselheiro Idemar Vizolli. O relator procede a leitura da proposta de normativa para o conhecimento dos demais Conselheiros. Ao que o Magnífico Reitor esclarece que o presente documento não será colocado em votação hoje, mas que os Diretores levem para discussão e retornem com uma normativa mais elaborada e que contemple a realidade dos Câmpus. Pede que as contribuições sejam encaminhadas para os Conselheiros Idemar Vizolli e Isabel Auler. Conselheiro José Pereira Guimarães destaca a importância de se normatizar o assunto, mas que seja feito com cautela por que a Universidade precisa dar uma segurança jurídica para quem recebe estas bolsas. Por isso pede que o documento final seja encaminhado à Procuradoria Jurídica para análise. Conselheira Ana Lúcia de Medeiros acrescenta que esta normativa daria sustentabilidade jurídica e seria um instrumento de planejamento que uniformizaria as ações de concessão das bolsas. Conselheiros Eliseu Ribeiro Lira e Waldecy Rodrigues solicitam a possibilidade da inclusão dos casos de professores visitantes nesta normativa. Finalizando, o Magnífico Reitor ressalta que o documento é uma construção coletiva e

que a Procuradoria irá dizer os limites da Resolução. Informa que o assunto retornará na próxima pauta do Conselho. **Item 10)** Alteração na resolução Consuni n.º 07/2010, que dispõe sobre a concessão do Auxílio Individual, Auxílio Viagem Individual e do Auxílio Transporte Terrestre Coletivo para discentes da UFT; Relator: Conselheiro Eduardo Andrea Lemus Erasmo. O relator lê o parecer emitido pela Comissão de Legislação e Normas que sugere a aprovação das alterações propostas, considerando que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis sabe de sua disponibilidade orçamentária e das necessidades da área ora pleiteada. Em discussão, o Conselheiro George Lauro Ribeiro de Brito esclarece que a normativa do auxílio transporte terrestre coletivo em vigência disciplina que a Universidade poderá contribuir com até setenta por cento dos custos para participação de discentes em eventos regionais e nacionais. Sendo que os interessados deverão assumir os trinta por cento restantes, depositando via Guia de Recolhimento da União em conta única da UFT. Contudo, na prática os acadêmicos não possuem condições de arcar com o valor e acabam solicitando às direções dos Câmpus e Coordenadores de Curso as cotas de recursos destinados às aulas de campo e visita técnica. A proposta que está sendo apresentada foi elaborada em consenso com os alunos e visa alterar de setenta para noventa por cento a contrapartida da Universidade e os outros dez por cento deverão ser obrigatoriamente arcados pelos alunos, não podendo mais ser solicitadas as cotas para os diretores e coordenadores. Conselheira Ana Lúcia demonstra preocupação quanto à alteração, pois na prática os alunos vão continuar solicitando os dez por cento às direções de Câmpus ou à Reitoria. Relata que a Universidade está passando por dificuldades orçamentárias e em 2015 nenhum diretor de Câmpus terá recurso para ônibus. Afirma que o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) está recebendo o recurso de dezesseis milhões para custear atividades acadêmicas e questiona o porquê a Universidade não o utiliza para custear o ônibus em viagens acadêmicas, aulas-campo ou aulas-técnicas. Lembra que foi encaminhado o Projeto de Lei Orçamentária Anual que prevê somente trinta e cinco milhões de reais como recurso de custeio, quando a Universidade precisa de cinquenta milhões. Solicita apoio do PNAES, inclusive, para o Restaurante Universitário e para custear os ônibus. Ao que o Conselheiro George Lauro Ribeiro de Brito não concorda com o pedido da Conselheira Ana Lúcia, considerando que este recurso é prioritariamente para alunos em vulnerabilidade socioeconômica e, caso isso seja feito, a demanda deverá ser levada para discussão dos discentes. Ressalta que os dezesseis milhões já estão destinados à construção das casas do estudante e outras demandas que necessitam ser implementadas. Conselheiros Salmo Moreira Sidel e Kristinne Kelly questionam a discussão dos conselheiros e salientam que esta deveria ter sido feita pela gestão e pelos representantes das duas Pró-reitorias antes de vir para este Conselho. Ao que o Magnífico Reitor propõe que o assunto retorne numa próxima reunião, após melhor discussão e definição de um documento que atenda as necessidades da Universidade. Em votação o encaminhamento é aprovado pelos demais Conselheiros. **Item 11)** Normativa para preceptoria com pagamento de bolsas para cursos da área da saúde da UFT; Relator: Conselheiro Eduardo Andrea Lemus Erasmo. O relator faz a leitura do Parecer da Comissão de Legislação e Normas que sugere a aprovação da normativa em questão. Em discussão a Conselheira Isabel Cristina Auler Pereira explica como funciona a preceptoria e esclarece a necessidade de aprovação dessa bolsa para os profissionais externos que acompanham os alunos no internato médico. Ressalta a especificidade e dificuldade do Curso de enfermagem, pois há uma legislação federal que impede este acompanhamento pelos enfermeiros. Contudo, a gestão juntamente com o Conselho Federal de Enfermagem constatou uma brecha na norma que autoriza o ato, desde que o profissional receba uma bolsa para isso. Salienta que os valores e requisitos estarão disciplinados em edital especifico. O Magnífico Reitor acrescenta a preocupação da Universidade em trabalhar não só a questão financeira, mas principalmente a qualidade da preceptoria. Finalizando a discussão, Conselheira Isabel Cristina Auler Pereira esclarece outras dúvidas acerca da preceptoria e em votação, o parecer do relator é aprovado. **Item 12)** Outros assuntos. Antes de passar a palavra para a Conselheira Ana Lúcia de Medeiros, o Magnífico Reitor demonstra preocupação em relação às inconsistências do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade, destacando a composição dos Conselhos Superiores e outros itens. Afirma que cabe a este Conselho fazer alguns ajustes nestes documentos e sugere que seja formada uma comissão para fazer esta revisão, independentemente da estatuinte. Em discussão,

Conselheira Kristinne Kelly Rosa relata que este assunto já foi discutido na assembleia dos servidores técnico-administrativos, mas que levará esta proposta para que a categoria apresente suas contribuições. Magnífico Reitor destaca que a comissão que será formada possui metas e prazos para cumprir e, como sugestão, indica os Conselheiros Salmo Moreira Sidel, Kristinne Kelly Rosa, Isabel Cristina Auler Pereira, Amanda Teixeira e Vânia Maria de Araújo Passos para sua composição. Em votação, a sugestão é aprovada, devendo o grupo apresentar a proposta de atualização do estatuto até a reunião do Consuni de outubro. - Apresentação e discussão acerca do Planejamento Estratégico da Universidade Federal do Tocantins. Conselheira Ana Lúcia de Medeiros apresenta a proposta para o Planejamento Estratégico da UFT 2014-2022, elaborado por um Comitê Central de Planejamento que contou com a fundamental participação dos Professores Marcelo Barbosa César, Ricardo Niehues Buss e Kleber Abreu Sousa do Curso de Tecnologia em Logística (Câmpus de Araguaína). Destaca a importância da participação dos Conselheiros neste processo e solicita contribuições dos mesmos para que mais ações sejam acrescentadas ao documento. Explica que quando o Planejamento Estratégico for aprovado pelos Conselhos Superiores, será implantada uma nova Comissão Central para a implementação do planejamento e acompanhamento dos projetos. Apresenta a metodologia utilizada para a elaboração da proposta e informa que os objetivos estratégicos apresentados são apenas sugestões, mas que a missão, visão e valores já foram votadas e aprovadas na Oficina de Planejamento Estratégico e somente podem ser alteradas pelo Consepe e Consuni. Tais itens são frutos do debate de cada Câmpus. Pede que cada conselheiro faça suas sugestões e encaminhe para o e-mail da PROAP no prazo de dez dias, pois o Comitê Central irá se reunir para formular o documento final. Solicita que todos os Pró-Reitores participem das discussões para registrar a visão da gestão superior neste processo. Salienta que em todas as reuniões em que foram convocados, nenhum Pró-Reitor compareceu. Em discussão, Conselheiro Idemar Vizolli salienta que este é o momento para que cada câmpus faça a discussão a partir de sua experiência e da sua realidade. Ao que o Magnífico Reitor informa que será cobrada formalmente das Pró-Reitorias a presença nas reuniões e finaliza parabenizando toda a equipe da PROAP e a todos os envolvidos na elaboração deste valioso documento. Nada mais havendo a ser tratado, as dezessete horas e cinquenta e nove minutos o Magnífico Reitor dá por encerrada a presente reunião, agradecendo a presença e o empenho de todos. Eu, Claudinéia Pereira da Silva, secretária dos trabalhos, elaborei a presente ata que segue assinada pelo Magnífico Reitor e por mim subscrita.

Prof. Márcio Silveira
Reitor

Isabel Cristina Auler Pereira
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria
Mat. 1414096
Universidade Federal do Tocantins-UFT

Claudinéia Pereira da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores